



Item: 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 394ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), CONJUNTA COM A 475ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – e do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores DANIEL QUEIROZ PEREIRA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, JOSÉ PAULO MARTINS JÚNIOR, JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, Diretora da Escola de Museologia, FLORENCE ROMIJN TOCANTINS e LUCIA SILVA BARRENECHEA. Foram convidados e compareceram à Sessão o Doutor EDSON LUIZ DAMASCENO DE SOUZA, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, a Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Presidente da Comissão de Elaboração da Proposta de Novo Estatuto da UNIRIO, e o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos. Declarou que, antes de colocar a pauta em votação, faria uma breve exposição acerca do processo de tentativas de reformulação do Estatuto da UNIRIO nos últimos anos. Explicou que, no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI –, referente ao período de dois mil e seis a dois mil e onze, estava prevista a revisão do Estatuto da Universidade, vigente desde o ano de dois mil e um. Destacou que, entre os meses de outubro de dois mil e nove e outubro de dois mil e dez, ocorreram diversas reuniões internas e com a comunidade acadêmica, para debater a questão. Lembrou que, no dia trinta de novembro de dois mil e dez, houve a apresentação formal da proposta de novo Estatuto da UNIRIO aos Conselhos Superiores e, no dia quatorze de dezembro do mesmo ano, houve a primeira reunião deliberativa, na qual se definiu a inclusão de um item no Estatuto, que tratava especificamente do assédio moral no âmbito da Universidade. Lembrou também que o ano de dois mil e onze foi dedicado aos processos eleitorais para escolha de Reitor e Vice-Reitor e à elaboração do novo PDI, referente ao período de dois mil e doze a dois mil e dezesseis, o qual foi aprovado no dia vinte e um de dezembro daquele ano. Destacou que o sétimo objetivo estratégico do referido PDI era promover melhorias na estrutura organizacional da UNIRIO, iniciando-se por revisar os seus documentos regulatórios: o Estatuto, o Regimento Geral e os Regimentos Internos. Recordou que, no ano de dois mil e doze, em sintonia com os anseios da comunidade universitária, manifestados ao longo dos processos eleitorais, e, uma vez mais, a fim de cumprir o que dispõe o PDI, foi retomado o processo de reformulação do Estatuto. Esclareceu que foi constituída uma nova Comissão, paritária e integrada por membros dos Conselhos Superiores, responsável pela elaboração de nova proposta de Estatuto, fato ocorrido

1

nas Sessões dos dias vinte e dois de março e quatro de abril do ano de dois mil e doze, sendo a última transferida para o dia dois de maio do mesmo ano. Ressaltou que ficou determinado que aquela Comissão tomaria como ponto de partida o trabalho já realizado pela Comissão anterior, sendo estabelecido o prazo de cem dias para apresentação da proposta final, no entanto, devido ao longo período de greve, ocorrido no mencionado ano, a referida Comissão precisou postergar os trabalhos, apesar de ter realizado diversas reuniões públicas para debates e propostas. Lembrou que, no dia dezoito de março de dois mil e treze, a Senhora Presidente da Comissão, Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, entregou formalmente à Reitoria o resultado dos trabalhos, o qual foi apresentado aos Conselhos Superiores na Sessão do dia nove de agosto do mesmo ano, tendo como itens de pauta: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO NOVO ESTATUTO DA UNIRIO ELABORADA PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E CINCO, DE QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE; e APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA DAS SESSÕES CONJUNTAS DELIBERATIVAS DOS CONSELHOS SUPERIORES PARA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA UNIRIO. Observou que na mencionada Sessão houve alguns pronunciamentos referentes ao estabelecimento de uma Comissão de Sistematização, contudo, como não era uma Sessão deliberativa, ficou acordado que haveria nova Sessão dos Conselhos Superiores, no dia doze de setembro daquele ano, para tratar sobre a referida Comissão, entretanto, não houve quórum necessário à abertura da mesma que apresentaria a seguinte pauta DELIBERAÇÃO REFERENTE À COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA UNIRIO QUE TERÁ AS ATRIBUIÇÕES DE ORDENAR, ORGANIZAR, VERIFICAR A COERÊNCIA E COMPATIBILIZAR AS ALTERAÇÕES APROVADAS DOS CONSELHOS SUPERIORES REDIGINDO O TEXTO FINAL e DELIBERAÇÃO REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA UNIRIO. Dando continuidade, o Senhor Presidente recordou que havia convocado os Conselhos Superiores para tratar da mesma pauta, nos dias dezoito de setembro e vinte e seis de novembro de dois mil e treze, porém em ambas as datas não houve quórum para abertura das Sessões. Recordou também que, no ano de dois mil e quatorze, houve os preparativos para a consulta à comunidade acadêmica para Reitor e Vice-Reitor e, no ano de dois mil e quinze, houve a posse da atual Reitoria e a eleição dos membros dos Conselhos Superiores. Assim, diante do exposto, principalmente com o objetivo de dar ciência do processo aos novos Conselheiros, havia convocado aquela Sessão Conjunta com a seguinte pauta para apreciação dos Egrégios Conselhos: **item um:** REAPRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO NOVO ESTATUTO DA UNIRIO, ELABORADO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E CINCO, DE QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE; e **item dois:** DELIBERAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANTO À RETOMADA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ESTATUTO EM VIGOR NA UNIRIO. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, que informou ter ocorrido, no dia anterior, uma assembleia da categoria, no Auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET –, com a presença de cerca de cinquenta professores, na qual foi deliberada a proposta de inversão dos itens de pauta, ou seja, que fosse debatida, primeiramente, a questão da metodologia de trabalho, para, depois, deliberar sobre a proposta estatutária em pauta. Em seguida, o Senhor Presidente propôs que, primeiro, fosse permitido que a Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE apresentasse a proposta, a fim de que todos se inteirassem do trabalho realizado. Esclareceu que não seriam tomadas decisões e que, após a apresentação, os Conselheiros decidiriam a adesão ou não àquela proposta. Explicou que, caso aceitassem a proposta, ela seria analisada em diversas Sessões, artigo por artigo, além disso, para que algum artigo fosse

modificado, de acordo com o Estatuto em vigor, seria necessário ter uma aprovação de dois terços da totalidade dos Conselheiros que era de oitenta e sete. Após um pequeno debate sobre o assunto, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de inversão de pauta, que obteve trinta e três votos favoráveis e trinta e cinco votos contrários, sendo **APROVADA** a manutenção da pauta original. Em seguida, passou a palavra à Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Presidente da Comissão, que iniciou dizendo que a proposta ali apresentada era resultado de um intenso trabalho, demandado por aqueles Conselhos Superiores, que aprovaram a Comissão responsável pela elaboração da proposta de novo Estatuto da UNIRIO, com composição paritária dos três segmentos da Universidade, ou seja, docentes, discentes e técnicos-administrativos, sendo sete membros de cada, e que aquele documento não buscava atender a quaisquer interesses individuais dos membros daquela Comissão. Avaliou que a greve havia prejudicado o processo; por outro lado, o prazo para a finalização da proposta foi prorrogado. Ressaltou que cada ponto daquele trabalho havia sido debatido e decidido consensualmente ou por meio de votação, quando houve dissenso. Relatou que a Comissão iniciou debatendo sobre a UNIRIO, a partir dos problemas detectados, e fazendo um trabalho comparativo entre o Estatuto vigente da Universidade e a proposta de Estatuto elaborada pela Comissão instituída no ano de dois mil e dez, além de consultar Estatutos de outras universidades. Explicou que foi elaborado um cronograma de debates, com discussões semanais. Além das contribuições internas, foi criada uma página eletrônica na internet a fim de possibilitar a participação da comunidade acadêmica, com o envio de sugestões, sendo cada uma destas considerada e avaliada sobre a possibilidade ou não de inclusão. Ressaltou que as preocupações maiores da Comissão foram: aperfeiçoar a democratização e a transparência das relações e dos processos e fluxos na UNIRIO; criar condições para o aperfeiçoamento da gestão administrativa conforme a demanda atual, especialmente aquela que vinha do poder público; criar condições para a descentralização administrativo-financeira, visando à autonomia dos setores, assunto já aprovado pelo CONSUNI, sendo necessário, então, atualizar o Estatuto e adequá-lo às questões que vinham sendo aprovadas; e aperfeiçoar os mecanismos que garantissem a autonomia universitária. Esclareceu que a Comissão iniciou os trabalhos apresentando a Instituição e os seus fins, além de definir autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, o que não constava no Estatuto vigente. Explicou o que significava autonomia didático-científica, isto é, a faculdade de estabelecer a política de ensino, pesquisa e extensão e de criar, organizar, avaliar, modificar e extinguir cursos e programas na forma da lei; estabelecer currículos, regime escolar e didático; e estabelecer critérios para seleção e programas de ensino, pesquisa e extensão. Disse que a referida Comissão foi conceituando cada uma das autônias que considerou pertinente na Universidade, a partir disso, fixou os seguintes princípios norteadores: a liberdade de manifestação de pensamento e livre produção; a transmissão e socialização do conhecimento; a pluralidade das ideias; a gratuidade do ensino conforme a legislação vigente; a gestão democrática, transparente, participativa, descentralizada e humanista; a excelência acadêmica; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e a interdisciplinaridade do conhecimento. De acordo com os princípios norteadores, foi preciso indicar os mecanismos para que a Universidade pudesse cumpri-los. Na etapa seguinte, a Comissão direcionou o trabalho para a estrutura organizacional, partindo do princípio de que a UNIRIO desenvolve suas atividades a partir dos Conselhos Superiores, da Reitoria, dos Institutos e suas Unidades Acadêmicas e das Unidades Suplementares. Ressaltou algumas mudanças propostas em relação à Reitoria, como, por exemplo, na dinâmica de funcionamento dos Conselhos Superiores, em que os membros natos, isto é, membros não eleitos nos Conselhos Superiores, passariam a não ter direito a voto, visando a acompanhar a experiência democrática, instalada na UNIRIO, de consulta à Comunidade. Em relação ao CONSEPE, explicou que ele seria constituído de fato, em termos de Estatuto, pelas três Câmaras Setoriais já existentes, que passariam a ter sua composição

e atuação regulamentadas pelo Regimento Geral. Completou dizendo que a Comissão apontou para a necessidade de aquelas Câmaras Setoriais poderem assumir algumas deliberações do CONSEPE, o que, no entendimento da Comissão, abrangeria um número maior de decisões. Informou que também houve ampliação da estrutura da Reitoria, que passou a contar com uma Assessoria Jurídica, tendo em vista que a Comissão entendeu ser importante haver um suporte jurídico; uma Coordenação de Licitação, tendo sido esta uma sugestão apresentada pelos servidores técnico-administrativos; além das seguintes Comissões: Comissão Própria de Avaliação – CPA –, Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS –, e Comissão Permanente de Pessoal Docente – CCPD. A respeito da estrutura acadêmico-administrativa, falou que a proposta apresentava uma nova configuração para ela, criada com o intuito de oferecer condições necessárias à descentralização orçamentária, aprovada pelo CONSUNI, e, também, à vigência de práticas e fluxos administrativos comuns. Ressaltou que, devido às diferenças existentes nas estruturas dos Centros Acadêmicos, os trabalhos nas pró-reitorias eram dificultados, por essa razão, a Comissão pensou em uma organização única, formada por Institutos. Explicou que cada Instituto congregava, no mínimo, duas Unidades Acadêmicas, sendo que ao menos uma delas deveria ter um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. Ressaltou que o Instituto seria gerido por um Diretor-Geral, que seria coadjuvado por uma Coordenação de Planejamento e Administração e pelo Conselho do Instituto. Lembrou a necessidade de haver maior debate sobre a questão, a fim de que os Senhores Conselheiros pudessem decidir sobre qual estrutura adotar, tendo como objetivo a descentralização orçamentária. A respeito da Unidade Acadêmica, definiu-a como um órgão interdisciplinar, que realizava atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecendo cursos regulares, a partir dos quais havia a concessão de diplomas ou certificados acadêmicos, relacionados às Escolas ou Faculdades. Estas eram constituídas por Cursos de Graduação, Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e Departamentos Acadêmicos, sendo que cada Unidade Acadêmica deveria apresentar, no mínimo, dois Cursos regulares de Graduação ou um Curso de Graduação e um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. Mencionou o fato de que a composição dos Colegiados das Unidades também estava prevista naquela proposta de Estatuto, acrescentando que as competências das Coordenações de Cursos de Graduação e das Coordenações de Programas e de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* já haviam sido normatizadas pelo CONSEPE. Disse que a proposta mantinha o Departamento como local de lotação docente e das disciplinas afins, visando a uma melhor organização, tanto da carreira docente como das disciplinas, sendo o Departamento a menor fração da estrutura universitária. Sobre as Unidades Suplementares, foram conceituadas como aquelas que atendiam a vários setores da UNIRIO e às comunidades interna e externa, tendo como finalidade dar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, possuindo estrutura administrativa e Regimento Interno próprios. Destacou que, além do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG –, da Biblioteca Central e do Arquivo Central, foram incluídas também como Unidades Suplementares: a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, a Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura, a Editora Universitária e a Ouvidoria. Com relação à Organização Didático-Científica, declarou que não houve mudança significativa porque a organização maior já havia sido apresentada naqueles Conselhos. Ressaltou que a inclusão do tema Assédio Moral havia sido o único elemento aprovado, na Sessão deliberativa, realizada no ano de dois mil e dez. Disse que também não houve mudança em relação ao Patrimônio e Regime Financeiro. Disse, ainda, que a Comissão havia decidido manter a Fundação de Apoio, por considerar necessária a sua previsão no Estatuto, sendo o Regimento o instrumento que normatizaria o seu funcionamento. Concluiu relembrando os elementos essenciais da proposta: a Composição dos Conselhos Superiores, a Estrutura da Universidade e a Estrutura Didático-Acadêmica a partir do Instituto. Acrescentou

que havia feito uma exposição geral e que o método a ser utilizado para discutir e votar os pontos do documento ficaria a cargo dos Senhores Conselheiros. Após, o Senhor Presidente passou ao **item dois: DELIBERAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANTO À RETOMADA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ESTATUTO EM VIGOR NA UNIRIO.** A seguir, procedeu à leitura do Artigo trinta e oito do Estatuto vigente da UNIRIO, o qual determina que este ato administrativo poderá ser modificado, em parte ou no todo, por proposta do Reitor ou da maioria absoluta dos Conselheiros, tendo a alteração que ser aprovada por dois terços do Colegiado dos Conselhos Superiores e, posteriormente, encaminhada ao órgão competente do Ministério da Educação – MEC. Observou que bastava maioria simples dos Conselheiros Superiores para decidir a forma de conduzir a apreciação, que poderia ser feita artigo por artigo, procurando otimizar o tempo, a fim de obter a proposta final. Em seguida, passou a palavra ao Doutor EDSON LUIZ DAMASCENO DE SOUZA, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, com o objetivo de que se pronunciasse sobre o aspecto legal da revisão do Estatuto da Universidade. Ele corroborou as palavras do Senhor Presidente em relação ao que rege o Artigo trinta e oito do Estatuto vigente e explicou que a metodologia a ser adotada – como, por exemplo, analisar e votar artigo por artigo, capítulo por capítulo, sessão por sessão ou como um todo – era uma decisão dos Senhores Conselheiros, aprovada por maioria simples. Complementando, reforçou que, independente da metodologia escolhida, era necessário haver quórum qualificado para alterar o texto do Estatuto. Após alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente propôs a criação de uma ferramenta utilizando a tecnologia, com a colaboração da DTIC, que permitisse aos Senhores Conselheiros apresentarem sugestões por blocos a serem debatidos e votados em Sessões planejadas com antecedência, as quais não seriam encerradas, mas suspensas, até que todos os artigos fossem analisados. Propôs, também, que fossem formadas comissões, sendo uma Comissão Final de Sistematização e uma ou mais Comissões de Operacionalização. Esta última teria como objetivo buscar no ambiente virtual as contribuições enviadas, para serem apresentadas aos Senhores Conselheiros, viabilizando que todos tomassem ciência das propostas e pudessem analisá-las, debatê-las e deliberá-las. Após, passou a palavra ao Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, solicitando que detalhasse o funcionamento da ferramenta proposta. Ele iniciou explicando que se tratava de uma ferramenta simples, similar a que havia sido utilizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – nos questionários de avaliação para a comunidade acadêmica. Informou que o acesso àquele ambiente virtual seria por meio do Cadastro de Pessoa Física – CPF – dos Senhores Conselheiros que receberiam, via correio eletrônico, nos e-mails registrados na Secretaria dos Conselhos Superiores, uma chave de acesso, possibilitando o envio de contribuições. Comunicou que, para facilitar o processo de consolidação das propostas, seria cadastrado apenas o CPF do Conselheiro titular, devendo o mesmo debater com seus pares antes de enviar sua contribuição, uma vez que só poderia ser enviada uma única proposta para cada artigo. Por fim, disse que a Comissão de Operacionalização coletaria, perante a DTIC, as propostas, para serem organizadas e apresentadas aos Conselhos Superiores. A seguir, houve um intenso debate no qual foram feitas propostas sobre o uso da ferramenta e esclarecidas dúvidas pelo Senhor Diretor da DTIC. Em seguida, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, representante da ADUNIRIO/SSIND no CONSUNI, lembrou que estavam sendo discutidas questões técnicas de uma proposta que não havia sido aprovada, por essa razão, solicitou que, primeiramente, fossem debatidos os procedimentos e métodos a serem adotados. O Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA solicitou que a Reitoria apresentasse, então, a sua proposta de metodologia para reformulação do Estatuto da UNIRIO, no intuito de que outras propostas pudessem ser apresentadas, para, finalmente, decidirem qual a melhor opção. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que o encaminhamento da Reitoria era que, a partir da proposta de Estatuto apresentada pela Comissão, constituída no ano de dois mil e doze, fosse realizado um processo de análise

sequencial, com formação de blocos, que otimizariam o debate, com a disponibilização de uma ferramenta tecnológica, à qual os Senhores Conselheiros teriam acesso a fim de enviar suas contribuições durante um tempo determinado. Explicou que seria instituída uma ou mais Comissões de Operacionalização, com o objetivo de recolher as propostas registradas naquele espaço virtual e encaminhá-las para os Conselhos Superiores, com a finalidade de serem apreciadas e votadas em Sessões previamente agendadas para isso, ao final, a Comissão de Sistematização encaminharia toda a proposta do Estatuto para ser votada. A seguir, passou a palavra ao Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da ADUNIRIO/SSIND, que sugeriu, de acordo com o que havia sido deliberado na Assembleia realizada no dia anterior àquela Sessão, que houvesse um processo estatuinte, a exemplo do que já havia ocorrido em outras universidades federais, ampliando, no seu entendimento, a participação democrática e as discussões. Acrescentou que, para tanto, seria necessário, estabelecer um Colegiado Estatuinte, preferencialmente paritário, em que alunos, professores e técnicos-administrativos tivessem uma representação equânime, sendo eleitos exclusivamente para aquele fim e obedecendo a um cronograma estabelecido; o poder do Colegiado Estatuinte seria total sobre a matéria Estatuto e Regimento. Disse que, em sua opinião, aquele Egrégio Colegiado, não era um fórum adequado para dar continuidade àquela discussão, tendo em vista ser composto por membros eleitos e membros não eleitos. Após, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, ponderou que a existência de membros natos, não eleitos nos Conselhos Superiores, não tirava destes os títulos de professores e de servidores públicos nem o seu papel de representantes com o dever de buscar seus pares, mobilizá-los a participar das decisões, debater os posicionamentos do grupo, para, de fato, exercer a representatividade. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que, no ano de dois mil e doze, quando foi instituída a Comissão responsável para elaboração da proposta do novo Estatuto da UNIRIO, foi aprovado que não seria uma Comissão Estatuinte, ou seja, seria uma Comissão constituída paritariamente entre os segmentos da Universidade, sem a participação de membros ocupantes de cargo designado pela Reitoria e com total liberdade para adotar a metodologia a ser aplicada. A seguir, o Professor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO ratificou as palavras do Senhor Presidente, lembrando que os representantes dos Conselhos Superiores na gestão anterior, em Sessão Conjunta realizada no ano de dois mil e doze, haviam rejeitado a Comissão Estatuinte. Avaliou que os métodos adotados anteriormente para revisão do Estatuto da UNIRIO foram ineficientes, dessa forma, era a favor de uma mudança metodológica, com a instituição de um processo estatuinte. Explicou, juridicamente, que, caso aquela proposta fosse aprovada, seria possível alterar o Artigo trinta e oito do Estatuto em vigor, que estabelece o quórum de dois terços para alterações e emendas ao Estatuto, pelo princípio da simetria do processo constituinte do ano de mil novecentos e oitenta e oito, possibilitando que o quórum fosse de maioria absoluta para as votações. Depois, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS declarou corroborar as palavras da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, em relação ao caráter representativo de cada membro daqueles Conselhos, cabendo-lhe consultar seus representados e debater com eles, e, posteriormente, apresentar as proposições coletivas aos Conselhos Superiores, competentes, em sua opinião, para decidir, entre outros assuntos, sobre o Estatuto e o Regimento da UNIRIO. Após, iniciou-se um novo debate, e o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da ADUNIRIO/SSIND, esclareceu que a proposta de instituição de um processo estatuinte, composto por membros eleitos democraticamente, se apresentava como uma nova metodologia para a reformulação do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, após várias tentativas, por meio de métodos que, segundo ele, não cumpriram seu objetivo. Finalizou dizendo que, no ano de dois mil e doze, o principal argumento contra a Comissão Estatuinte foi a celeridade para a conclusão dos trabalhos, no entanto, o resultado foi, de acordo com ele, um processo parado. A seguir, o Professor

PAULO ROBERTO SOARES DE MENDONÇA questionou se na proposta da ADUNIRIO/SSIND havia uma delegação para a Comissão Estatuinte em termos deliberativos, pois, nesse caso, entendia que os Conselhos Superiores somente poderiam delegar competência para outro órgão com quórum qualificado. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Doutor EDSON LUIZ DAMASCENO DE SOUZA, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal junto à UNIRIO. Ele esclareceu que, no seu entendimento, a Comissão Estatuinte teria a função de discutir e elaborar nova proposta de Estatuto e Regimento Geral da Universidade, no entanto, a deliberação deveria seguir o que determina o Artigo trinta e oito do Estatuto vigente. O Professor JADIR ANUNCIÇÃO DE BRITO declarou que a proposta da Comissão Estatuinte não infringia o Artigo trinta e oito do Estatuto, porque mantinha o quórum. Disse tratar-se de um Colegiado eleito para o fim acima referido por meio de Resolução e que, assim como aconteceu em outras universidades e como acontecia na eleição para Reitor, os Conselhos Superiores ratificariam o que a Comissão Estatuinte apresentasse. Após intenso debate, o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da ADUNIRIO/SSIND, esclareceu que a proposta era eleger membros da comunidade universitária para comporem uma Comissão Estatuinte que iria, de maneira exclusiva, tratar do Estatuto e do Regimento e que, após a conclusão do trabalho, aqueles instrumentos seriam encaminhados para aprovação e ratificação dos Conselhos Superiores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação as duas propostas, a saber: a primeira foi a da Reitoria que encaminhava, para avaliação, uma proposta de Estatuto elaborada pela Comissão acima referida, instituída nos Conselhos Superiores no ano de dois mil e doze; e a segunda foi a da ADUNIRIO/SSIND de constituir um grupo de trabalho, ou seja, uma Comissão Estatuinte, sem poder deliberativo, que elaboraria uma proposta de Estatuto. Postas em votação, foi **APROVADA** a proposta encaminhada pela Reitoria, que obteve quarenta e quatro votos favoráveis, a proposta da ADUNIRIO/SSIND obteve vinte e dois votos favoráveis, com quatro abstenções. Finalizando, o Senhor Presidente informou que convocaria uma nova Sessão, possivelmente no dia sete de outubro próximo, de modo a explicitar todo o processo operacional. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor


Vera Lúcia dos Santos Lemos
Secretária



Item: 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

**ATA DA 395ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE –, CONJUNTA COM A 476ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI –, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –,
REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – e do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia, e FLORENCE ROMIJN TOCANTINS. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentou a todos e declarou que, na última Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, realizada no dia vinte de setembro do corrente ano, foi deliberado que a retomada das discussões referentes à reformulação do Estatuto da UNIRIO seria a partir da proposta elaborada pela Comissão de Elaboração da Proposta de Novo Estatuto da UNIRIO, presidida pela Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, instaurada pela Portaria número quinhentos e vinte e cinco, de quatorze de maio de dois mil e doze. Ressaltou que aquela Sessão tinha como item único de pauta: **DELIBERAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANTO À RETOMADA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ESTATUTO EM VIGOR NA UNIRIO**. Em seguida, antes que o Senhor Presidente submetesse a pauta à apreciação, a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL solicitou permissão para proceder à leitura de um documento, elaborado em reunião de representantes dos três segmentos da Universidade. Ela iniciou dizendo que o referido documento versava sobre a situação política que o país vinha atravessando, destacava as ameaças à educação pública e denunciava ações do Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP –, que supostamente não estariam de acordo com os princípios da Administração Pública. Finalizando, solicitou a apreciação dessas ações, segundo o documento, eivadas de vícios e convidou toda a comunidade acadêmica para um debate acerca de tais princípios. Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, Decano do CCJP, tendo em vista que foi citado, e este declarou acreditar que estava havendo equívocos de interpretação e que se pronunciaria após receber o referido documento. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, e esta foi **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, esclareceu que a Reitoria havia proposto, na última Sessão, a utilização de uma ferramenta tecnológica, que, com a colaboração da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, facilitaria o processo participativo na apreciação da proposta de Estatuto da Comissão, e passou a palavra ao Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, no intuito de que fizesse uma exposição dos procedimentos para uso da referida ferramenta. Ele iniciou dizendo que a DTIC foi incumbida de apresentar uma proposta de ferramenta que permitisse aos Senhores Conselheiros enviarem suas contribuições acerca de cada artigo da minuta de Estatuto elaborada pela Comissão. Explicou sobre o uso da referida ferramenta,

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

informando que cada Conselheiro Titular receberia em seu endereço de e-mail cadastrado na Secretaria dos Conselhos Superiores uma chave de acesso que iria permitir-lhe visualizar a proposta original, identificar o tipo de contribuição que faria, ou seja, se modificativa, supressiva ou nenhuma contribuição, e, em seguida, preencher o espaço destinado ao envio da contribuição, se fosse o caso. Acrescentou que, ao final do prazo estipulado, as contribuições seriam consolidadas e organizadas, artigo por artigo, por tipo de contribuição, para serem disponibilizadas para análise dos Senhores Conselheiros. Finalizando, colocou-se à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Depois, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, questionou se a ferramenta permitiria o acesso às contribuições já enviadas e por quanto tempo o sistema ficaria disponível para contribuição. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, em um primeiro momento, apenas a própria contribuição seria visualizada, ao término do prazo e da consolidação dos dados, todos teriam acesso ao conteúdo completo. Prosseguindo, propôs a criação de grupos de trabalho, formados naqueles Conselhos, com o objetivo de, a partir dos dados fornecidos pela DTIC, organizarem as propostas para apreciação nos Conselhos Superiores. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA disse que, em sua opinião, deveriam definir, primeiramente, a metodologia a ser adotada para a apreciação da proposta de Estatuto, depois, discutir sobre as ferramentas a serem utilizadas. Na sequência, o Senhor Presidente explicou que cabia à Reitoria apresentar procedimentos para serem avaliados pelos Conselhos Superiores, no sentido de otimizar o tempo. Ressaltou que cada artigo daquela minuta de Estatuto, para ser alterado, teria de ser votado, sendo necessários dois terços do quantitativo de membros dos Conselhos Superiores para sua aprovação. Dando continuidade, apresentou a proposta da Reitoria para o tempo de duração daquele processo, indicando o dia vinte e um de outubro do ano em curso para o início dos trabalhos, com prazo mínimo de trinta dias para análise e apresentação de propostas, por fim, o prazo de dez dias, no intuito de que os grupos de trabalho organizassem o material para apresentação aos Conselhos Superiores, visando à apreciação de cada artigo. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, declarou considerar a proposta da Reitoria interessante, no entanto, preocupava-se com o esvaziamento das Sessões no período apresentado pelo Senhor Presidente, em razão de os meses de janeiro e fevereiro serem, tradicionalmente, época de férias. Então, sugeriu que as discussões se iniciassem no próximo ano. Lembrou que, quando da apreciação das normas dos núcleos e laboratórios, as Sessões do CONSEPE eram suspensas, levando-se em consideração o quórum inicial das mesmas. Indagou se esse procedimento seria legalmente possível no caso do Estatuto. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a Sessão teria início com maioria simples do quórum, porém na hora da votação, para que algum artigo do Estatuto pudesse ser alterado, seria necessário quórum qualificado de dois terços do quantitativo do Colegiado dos Conselhos Superiores. A seguir, o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, informou que, em reunião realizada no dia anterior, além de ter sido elaborado o documento acima lido pela Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL, foi determinado que a Associação apresentaria a seguinte proposta de metodologia a ser apreciada: instituir uma Comissão de Sistematização que faria todo o trabalho de coleta e sistematização de dados, com a finalidade de apresentá-los aos Conselhos Superiores; a formação desta Comissão, paritária entre os três segmentos da Universidade, teria seus componentes eleitos pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

respectivos segmentos, garantindo um processo mais democrático. Ponderou que era preciso haver uma grande mobilização da comunidade em torno da matéria e que, para tal, a referida Comissão teria o poder de agendar audiências públicas em cada Centro para discutir o assunto, uma vez que, na proposta da Reitoria, apenas os Conselheiros Titulares poderiam contribuir diretamente. Logo após, o Senhor Presidente destacou que cada Conselheiro representava uma categoria, classe ou associação, cabendo-lhe discutir e buscar um posicionamento coletivo com seus pares, para depois registrar a proposta na ferramenta eletrônica. Ressaltou que, na proposta da Reitoria, além das comissões que coletariam as contribuições, haveria, também, uma Comissão de Sistematização que teria a responsabilidade de adequar o texto de acordo com o que é preconizado pelo Ministério da Educação – MEC. O Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA avaliou que o prazo apresentado pelo Senhor Presidente era muito pequeno para mobilizar a comunidade, principalmente, na conjuntura adversa pela qual o país estava passando. A seguir, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes – CLA –, fez uma reflexão sobre o conceito de representação e solicitou que a proposta da Reitoria pudesse ser flexibilizada no sentido de ampliar a participação de todos que desejassem participar. Após, a Professora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA lembrou a importância do debate democrático sobre o Estatuto da Universidade e a importância da mobilização da comunidade acadêmica, razão pela qual era favorável à proposta da ADUNIRIO/SSIND. Afirmou que era a favor da criação de pró-reitorias, contudo, era contrária a tê-las ilegalmente na estrutura da Universidade: para criá-las, era necessário haver um novo Estatuto, algo possível com dois terços de Conselheiros mobilizados e votando. Em réplica, o Senhor Presidente ratificou o caráter representativo da função de um Conselheiro, enfatizou que, quando uma proposta ou um posicionamento era apresentado por um representante, não se tratava, a princípio, de uma opinião pessoal, e sim, do resultado de um debate coletivo com seus representados. Acrescentou que não havia ilegalidade na criação das pró-reitorias, com parecer favorável da Procuradoria-Geral junto à UNIRIO, e lembrou alguns artigos do Estatuto vigente: no Artigo treze, consta que a Reitoria é o órgão executivo normativo superior na UNIRIO, que coordena e superintende todas as atividades, competindo-lhe definir políticas institucionais, entre outras; o Artigo quinze determina que é competência do Reitor superintender e representar a Universidade, cumprir e fazer cumprir as decisões dos Conselhos Superiores, entre outras; o Parágrafo único do Artigo dezenove estabelece que os Centros Acadêmicos podem ser criados, mediante proposta da Reitoria e aprovação dos Conselhos Superiores; o Parágrafo único do Artigo vinte e quatro determina que a criação, modificação ou extinção de órgãos dos Centros Acadêmicos são da competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria; e o Parágrafo único do Artigo vinte e cinco prescreve que a criação, modificação ou extinção de Unidades Suplementares, subordinadas diretamente ao Reitor, são da competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria. Dessa forma, declarou que não houve ilegalidade na criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE –, no contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH –, na criação do CCJP –, do Instituto de Biociências – IBIO –, da Escola de Letras, da Escola de Turismologia, da Escola de Serviço Social, da Escola de Matemática, da Escola de Engenharia de Produção e da Faculdade de Filosofia, por terem sido todos aprovados pelos Conselhos Superiores. Na sequência, passou a palavra ao Doutor EDSON LUIZ DAMASCENO DE SOUZA, Procurador-Geral Substituto junto à UNIRIO, que acrescentou que a alínea “f” do inciso I do Artigo oitavo, do Estatuto vigente, relativo às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

competências do Conselho Universitário, estabelece que compete a este deliberar sobre o mérito administrativo para a criação, modificação ou extinção de órgãos e funções, por essa razão, os referidos órgãos foram criados legalmente e, evidentemente, ainda não constavam no Estatuto vigente, que precisava ser modificado, com o intuito de contemplá-los dentro da legalidade. A seguir, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO falou, primeiramente, sobre o difícil momento político que o país atravessava e das consequências para o ensino público e para as universidades federais. Ponderou que, na proposta apresentada pela Reitoria, um Conselheiro, mesmo representando suas bases, não lhe parecia suficiente para gerar uma discussão, principalmente, ao se levar em conta o prazo proposto de trinta dias para que as questões fossem debatidas e registradas na ferramenta indicada. Para ele, deveria haver um prazo de, no mínimo, sessenta dias para a coleta dos dados e debate acerca dos mesmos, além disso, por entender que a proposta da ADUNIRIO/SSIND proporcionava maior discussão com a comunidade acadêmica, defendia a sua aprovação. Dando prosseguimento, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, declarou que, após ouvir as diversas propostas e opiniões apresentadas, faria uma proposta que acreditava ser objetiva e atender aos anseios da maioria dos presentes. Propôs que a ferramenta apresentada pela Reitoria fosse disponibilizada como mecanismo de organização das discussões a partir do dia vinte e um de outubro próximo, ficando disponível até o dia vinte e um de janeiro do ano seguinte, prazo para os Senhores Conselheiros apresentarem as propostas debatidas com seus respectivos grupos; a partir do dia vinte e dois de janeiro até o dia dez de março do ano seguinte, uma comissão, instituída ainda naquela Sessão, faria a sistematização das contribuições com a finalidade de apresentá-la, a partir do dia quinze de março do ano seguinte, aos Conselhos Superiores, para apreciação durante um período de, no máximo, dois meses para que o novo Estatuto fosse concluído. Em seguida, o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da ADUNIRIO/SSIND, declarou concordar com o calendário apresentado pela Professora que o antecedeu, no entanto, defendia a necessidade de o debate não ser restrito aos Conselhos Superiores. Explicou que, na proposta da ADUNIRIO/SSIND, seria instituída uma comissão estatuinte de sistematização, com processo eleitoral para escolha de seus membros aberto a toda a comunidade acadêmica, acrescentando que esse processo terminaria no mês de dezembro do corrente ano e que, durante o período, haveria discussões dos Senhores Conselheiros com seus representados e apresentação de contribuições por meio da ferramenta eletrônica proposta pela Reitoria. Isso, no seu entendimento, manteria o poder decisório nos Conselhos Superiores, a votação com quórum qualificado de dois terços dos Conselheiros, ao mesmo tempo em que ampliaria o debate ao instituir, ainda de acordo com o seu entendimento, uma comissão democrática para sistematização do processo a partir das contribuições coletadas por meio da ferramenta eletrônica, as quais seriam apresentadas aos Conselhos Superiores para deliberação. Dando continuidade, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO disse que, conforme havia declarado, era favorável à aprovação da proposta da ADUNIRIO/SSIND, entretanto, caso não fosse aprovada, perguntou à Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, se ela poderia modificar a sua proposta iniciando os trabalhos da Comissão de Sistematização no mês de março em vez de janeiro do próximo ano, explicando que os debates ficariam prejudicados, na sua opinião, tendo em vista o período de férias. Após, houve um intenso debate, e o Senhor Presidente evidenciou o que seria feito antes de colocar em votação as propostas apresentadas: primeiro, ele exporia a proposta da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Reitoria; após, a ADUNIRIO/SSIND apresentaria sua proposta; por fim, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, faria a sua explanação. Iniciando o seu relato, o Senhor Presidente observou que a Reitoria propunha, além da ferramenta tecnológica, a criação de cinco grupos de trabalho a partir da proposta de Estatuto da Comissão presidida pela Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, que tinha dez títulos; cada grupo ficaria responsável por uma parte da proposta: o primeiro grupo trataria do Título I, do Artigo primeiro ao quinto; o segundo grupo trataria do Título II, relativo à estrutura organizacional, do Artigo sexto ao vinte e um; o terceiro grupo trataria, ainda no Título II, do Artigo vinte e dois ao quarenta e três; o quarto grupo trataria do Título III, referente à organização didático-científica, do Título IV, referente à pesquisa, do Título V, referente à extensão, e do Título VI, referente aos graus e demais títulos acadêmicos, ou seja, do Artigo quarenta e quatro ao cinquenta e seis; e o quinto grupo trataria dos Títulos VII, VIII, IX e X. Esclareceu que os grupos trabalhariam organizando as propostas, ao final, seria constituída a Comissão de Sistematização. Em relação a prazos, propôs que a ferramenta fosse disponibilizada a partir do dia vinte e um de outubro próximo e sugeriu que a duração desse processo de contribuições poderia ser de um mês, como havia proposto anteriormente, ou poderia ser maior, conforme o plenário decidisse. Acrescentou que, na proposta da Reitoria, seriam três Conselheiros por grupo de trabalho e que a Comissão de Sistematização contaria com treze componentes, havendo necessidade da participação de quatro pró-reitores, sendo três acadêmicos e um de planejamento, para que o documento fosse elaborado dentro das normas vigentes, tendo em vista que este seria encaminhado, posteriormente, ao MEC para aprovação. Em seguida, passou a palavra ao Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da ADUNIRIO/SSIND, com o objetivo de que apresentasse a proposta da Associação. Ele iniciou explicando que, inicialmente, não faria uma proposta de calendário. Esclareceu que o ponto principal da proposta da ADUNIRIO/SSIND era instituir uma única comissão de composição paritária dos três segmentos. Sugeriu o número de vinte e um membros, sete de cada segmento, eleitos para realizarem o trabalho de sistematização das contribuições para o Estatuto da UNIRIO, ampliando, o máximo possível, a participação da comunidade acadêmica, inclusive tendo o poder de organizar audiências públicas nos Centros. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, que declarou que sua proposta se referia apenas ao calendário para realização daquele processo, sendo assim, solicitou que houvesse duas votações: primeiramente, fosse votada a questão da constituição das comissões; após, o calendário. Acrescentou que, conforme o Senhor Diretor da DTIC havia explicado, estando finalizado o prazo de contribuições na ferramenta eletrônica, seria gerado um arquivo para ser disponibilizado às comissões, e propôs que toda a comunidade acadêmica tivesse acesso a este, facilitando, assim, a participação indireta, mediante discussões internas. Solicitou esclarecimentos uma vez que foi aprovado na última Sessão que a discussão do Estatuto aconteceria entre os Senhores Conselheiros, porém, a proposta da Associação era no sentido de que as discussões fossem ampliadas. Em resposta, o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Representante da ADUNIRIO/SSIND, esclareceu que a Comissão proposta pela Associação iria elaborar e coordenar todo o trabalho de coleta de sugestões, sistematização, organização de audiências públicas, entregando todas as contribuições organizadas por título para os Senhores Conselheiros apreciarem e votarem. Na sequência, o



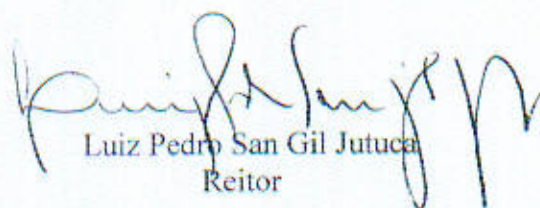
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Senhor Presidente comunicou que faria a votação por etapas, colocando em votação, primeiramente, a proposta da ADUNIRIO/SSIND, que determinava que a Comissão de Sistematização fosse paritária e composta por membros da comunidade acadêmica, eleitos pelo respectivo segmento; depois, e a proposta da Reitoria, que determinava que os grupos de trabalho e a Comissão de Sistematização fossem constituídos por membros dos Conselhos Superiores, eleitos pelos próprios Conselheiros. Postas em votação, a proposta da ADUNIRIO/SSIND obteve trinta e sete votos favoráveis e a proposta da Reitoria obteve quarenta e oito votos favoráveis, sendo **APROVADA**. Após, o Senhor Presidente comunicou que, estando definidas as comissões, passaria à definição do calendário e propôs que o processo de contribuições, por meio da ferramenta eletrônica, tivesse início no dia vinte e um de outubro próximo e se encerrasse no dia dez de março do ano seguinte. Explicou que, posteriormente, seria definido o período no qual os grupos trabalhariam na organização e consolidação das contribuições para apresentação aos Conselhos Superiores. Em seguida, o Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO solicitou que os grupos de trabalho pudessem disponibilizar os Títulos do Estatuto conforme estes fossem sendo consolidados, possibilitando o início dos debates em cada segmento, e chamou a atenção para a dificuldade de alcançar a necessária mobilização dos servidores técnico-administrativos para as discussões, sendo assim, solicitou que as chefias imediatas facilitassem e incentivassem a participação destes servidores nas assembleias e audiências públicas. Após, houve um intenso debate, e o Senhor Presidente, em atendimento às solicitações apresentadas de ampliação do prazo de envio de contribuições em razão do período de férias, propôs que fosse de vinte e um de outubro próximo a trinta e um de março do ano seguinte, além disso, no início de mês de março do ano vindouro, os Senhores Conselheiros fariam a eleição dos membros dos grupos de trabalho que organizariam as propostas a serem apreciadas nos Conselhos Superiores, no mês de abril seguinte. Após, colocou a proposta em votação, e esta foi **APROVADA** com três abstenções. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que passaria para a questão do número de componentes de cada grupo de trabalho, e o Professor RODRIGO MACHADO VILANI, Representante da ADUNIRIO/SSIND, propôs que cada grupo fosse composto por um representante de cada segmento – um docente, um discente e um técnico-administrativo – e mais cinco membros, sendo um representante de cada Centro Acadêmico, perfazendo um total de oito membros. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que na proposta da Reitoria cada grupo seria formado por um representante de cada segmento e seus suplentes. Depois, o Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO propôs que o quantitativo não fosse definido naquele momento e que houvesse um prazo de trinta dias para que todos refletissem sobre o compromisso de participação. Posta em votação, a proposta recebeu dez votos favoráveis, sendo reprovada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente comunicou que, tendo sido aprovado que o número de membros dos grupos de trabalho seria decidido naquela Sessão, colocaria em votação a proposta da ADUNIRIO/SSIND e a da Reitoria com relação ao quantitativo destes. Postas em votação, a proposta da Reitoria foi **APROVADA** com três votos contrários e três abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que a composição dos grupos de trabalho seria definida em Sessão dos Conselhos Superiores, a ser marcada no mês de março do ano vindouro. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, disse que, considerando que haveria Conselheiros finalizando suas contribuições rapidamente e outros, apenas ao término do prazo estabelecido, questionava se, tecnicamente, haveria possibilidade de disponibilizar a todos os Conselheiros o arquivo final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

de cada participante, salvo ao término do trabalho, conforme fosse encaminhado à DTIC. Acrescentou que, dessa forma, os interessados poderiam adiantar e aprimorar suas avaliações, a serem apresentadas nas Sessões deliberativas. Em resposta, o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, esclareceu que tecnicamente poderia atender à solicitação, entretanto, não dispunha de pessoal suficiente para fazer o trabalho a cada envio, assim, propôs que, de quinze em quinze dias, a DTIC disponibilizaria os arquivos finais enviados no período. Após, o Senhor Presidente questionou se era possível disponibilizar os referidos arquivos, de quinze em quinze dias, e o Senhor Diretor da DTIC declarou que, a partir do dia vinte e um de outubro próximo, a DTIC faria a publicação conforme solicitado. Por fim, o Senhor Presidente declarou que, na Sessão prevista para o início do mês de março do ano seguinte, além de definir a composição dos grupos de trabalho, seria determinado o quantitativo de membros da Comissão de Sistematização e a sua composição. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária